



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 03/2008


O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no formulário anexo ao Ofício protocolado sob n.º 2462802007,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO PAULINO SOBRINHO**, Técnico-Judiciário, para substituir **FERNANDA LOBO DANTAS**, Chefe de Cartório da 76ª Zona Eleitoral, em razão do gozo do recesso, durante o período de 20 de dezembro de 2007 a 06 de janeiro de 2008, e de suas férias regulamentares, no período de 07 de janeiro a 17 de janeiro de 2008.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2008.


Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral